

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 05/2.016
PROCESSO 010/2.016

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, em atendimento ao Edital nº 05/2.016 datado de vinte e quatro de fevereiro de 2.016, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 05/2.016, Processo nº 010/2.016 que tem por objeto Aquisição de material de consumo com entrega parcelada. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos e informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, foram entregues 4 (quatro) envelopes, sendo, 01- documentação e 02- proposta de preços de 2 (duas) empresas interessadas no certame, apesar de terem sido convidadas 7 (sete) empresas; sendo das Empresas: PONTO CERTO SÃO JOSÉ LTDA – ME e ALAN JONES MATOS –ME; Após o horário marcado para o início da sessão, foi constatado pela COMUL o cumprimento do regular procedimento de entrega e protocolo dos os 4 (quatro) envelopes na secretaria da Câmara Municipal, dentro do horário correto e na data de 07 de março de 2016, sendo documentos e proposta das seguintes empresas: PONTO CERTO SÃO JOSÉ LTDA – ME o Sr. Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos e da Empresa ALAN JONES MATOS –ME, representada por seu proprietário o Sr. Alan Jones Matos. Após rubricados os envelopes pelos membros da Comissão de licitação e o procurador da Câmara, foi aberto o envelope 01 documentação das Empresas e constatado que toda a documentação exigida no edital relativa à regularidade fiscal (item 5.2.2 do Edital) estavam completas e as Declarações de Renúncia quanto aos prazos recursal; Na sequência foram abertos pela Comissão o envelope 02 Proposta das Empresas ALAN JONES MATOS – ME e PONTO CERTO SÃO JOSÉ LTDA – ME, onde foi verificado as melhores ofertas, aos itens do Edital (Anexo I) conforme disposição abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Empresa que ofertou melhor Preço:
1	Abridor de Garrafa	15	R\$ 4,82	R\$72,30	Ponto Certo –Me
2	Açúcar Refinado 1 kg	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00	Ponto Certo –Me
3	Açúcar Cristal 5 Kg	100	R\$ 11,04	R\$1.104,00	Ponto Certo –Me
4	Achocolatado em pó 400g	70	R\$ 5,54	R\$ 387,80	Ponto Certo –Me
5	Adoçante líquido 100 ml	03	R\$ 3,07	R\$ 9,21	Ponto Certo –Me
6	Água mineral 500 ml	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	Alan J. Matos Me
7	Água com gás 500 ml	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	Alan J. Matos Me
8	Água mineral copo 295 ml	300	R\$ 30,45	R\$9.135,00	Alan J. Matos Me
9	Água mineral 20 litros	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00	Alan J. Matos Me
10	Bala 584grs	70	R\$ 7,62	R\$ 533,40	Ponto Certo -Me
11	Biscoito tipo maisena 400g	70	R\$ 4,23	R\$ 296,10	Ponto Certo -Me
12	Biscoito recheado doce 130g	70	R\$ 2,98	R\$ 208,60	Ponto Certo -Me
13	Biscoito tipo Água e sal 400g	70	R\$ 4,22	R\$ 295,40	Ponto Certo -Me
14	Café torrado em pó 500 g	200	R\$ 9,79	R\$ 1958,00	Ponto Certo -Me
15	Chá mate tostado 250 g	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00	Ponto Certo -Me
16	Creme dental 90g	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40	Ponto Certo -Me
17	Coador de café de pano (grande)	24	R\$ 5,44	R\$ 130,56	Ponto Certo -Me
18	Copo de vidro 250 ml	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00	Ponto Certo -Me
19	Faca de alumínio (média)	05	R\$ 16,57	R\$ 82,85	Ponto Certo -Me
20	Faca de serrinha (pequena)	20	R\$ 7,64	R\$ 152,80	Ponto Certo -Me
21	Faca descartável 20x25	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98	Ponto Certo -Me
22	Filtro de papel nº 103	30	R\$ 3,72	R\$ 111,60	Ponto Certo -Me
23	Fósforo	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20	Ponto Certo -Me
24	Garrafa térmica 750ml	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00	Ponto Certo -Me
25	Gás de cozinha	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00	Alan J. Matos Me
26	Garfo descartável	02	R\$ 5,97	R\$ 11,94	Ponto Certo -Me
27	Jarra para suco (1 L)	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70	Ponto Certo -Me
28	Leite (1L)	35	R\$ 35,88	R\$1.255,80	Ponto Certo -Me
29	Lenço de papel 21,5cm x 14,8cm	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40	Ponto Certo -Me
30	Margarina 500g	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70	Ponto Certo -Me
31	Mistura para preparo Cappuccino Classic 200g	100	R\$ 9,42	R\$ 942,00	Ponto Certo -Me
32	Pão de forma 500g	210	R\$-----	R\$-----	R\$-----
33	Prato descartável 15 cm	02	R\$ 1,77	R\$ 3,54	Ponto Certo -Me
34	Preparado sólido para refresco (suco em pó) 30g	240	R\$ 1,39	R\$ 333,60	Ponto Certo -Me
35	Porta filtro café	03	R\$ 7,09	R\$ 21,27	Ponto Certo -Me
36	Refrigerante (290 ml)	90	R\$ 54,96	R\$4.946,40	Ponto Certo -Me
37	Requeijão (copo 200g)	120	R\$ 6,39	R\$ 383,40	Ponto Certo -Me
38	Sal refinado 1 kg	02	R\$ 2,12	R\$ 4,24	Ponto Certo -Me

Assim, a Empresa Ponto Certo São José – ME ofertou nos itens do Edital (Anexo I) 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a Empresa Alan Jones Matos – ME, 06, 07, 08, 09, 25; estando todos os itens ofertados dentro da média de mercado, onde se obteve o menor preço por item, sendo consideradas HABILITADAS. Assim, diante das propostas apresentadas, ficam declaradas vencedoras e adjudicadas as propostas nos itens acima apresentados pelas Empresas PONTO CERTO SÃO JOSÉ LTDA – ME e ALAN JONES MATOS -ME. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos presentes. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele, pelos presentes e os participantes. Guapiaçu, 07(sete) de março de dois mil e dezesseis, às 14:30 horas.

Luciano Jose Malavasi
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre José Alves
Membro

Ana Carolina Sacho Hernandez
Membro

Eduardo Foglia Villela
Assessor Jurídico

Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos
Empresa Ponto Certo São José LTDA - ME

Alan Jones Matos
Empresa Alan Jones Matos - Me